



RESOLUÇÃO Nº 065/2010

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NO CENTRO DE ENSINO DECISÃO, LOCALIZADO NA RUA STELLA BEZERRA DA SILVA, 152 - MANGABEIRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO DECISÃO LTDA. – CNPJ 41.147.687/0001-70.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 049/2010, exarado no Processo nº 0013869-0/2008, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Médio, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, pelo período de 06 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado no Centro de Ensino Decisão, localizado na cidade de João Pessoa – PB, mantido pelo Centro de Ensino Decisão Ltda. – CNPJ 41.147.687/0001-70.

Parágrafo único – Ficam convalidados os estudos realizados a partir de 29 de novembro de 2005 até a presente data.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 11 de março de 2010.

SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA
Presidente

PEDRO AURÉLIO MENDES BRITO
Relator